

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

1º CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO DE EDITAL Nº 03/2023 – REITORIA-IFPA, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público de Edital nº 03/2023, para provimento de cargos Técnico-administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará;

Considerando as demandas institucionais;

Considerando a previsão de consulta para opção de lotação, prevista no item 11.2.1 do referido Edital de Concurso Público;

Convocamos os candidatos abaixo listados a se manifestarem, por escrito, quanto à ordem de preferência de lotação, de acordo com o disposto no item 11.2.2 do referido Edital de Concurso Público.

Cargo: TÉCNICO EM CONTABILIDADE: (05 vagas)

Campi Disponíveis: ITAITUBA (1), BREVES (1), MARABÁ RURAL (1), TUCURUÍ (2).

	NOME
1	SIDNEY GOMES DO NASCIMENTO
2	DIANA RAQUEL PUHL
3	KELY SIMONE DOS SANTOS SANTANA (Aprovado Negro)
4	JULIANNA PIRES DE OLIVEIRA
5	DIOGO DE CASTRO ALCANTARA (Aprovado PcD Negro)

Cargo: TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA: (01 vaga)

CAMPUS: PARAGOMINAS

	NOME
1	RICHARLISON FREITAS LISBOA

Cargo: TECNÓLOGO EM GESTÃO FINANCEIRA: (02 vaga)

Campi Disponíveis: ANANINDEUA(1), ÓBIDOS(1)

	NOME
1	JOAO BATISTA XAVIER VIEIRA NETO
2	MARINA AGUIAR RIBEIRO DE MORAES

A Declaração a ser preenchida e assinada pelo candidato convocado será encaminhada para o e-mail cadastrado no ato de inscrição. **Caso o candidato não tenha interesse em**

nenhuma vaga ofertada, deverá preencher termo de desistência das referidas localidades. A recusa do(a) candidato(a) à nomeação deverá ser manifestada por escrito ao IFPA, antes de sua publicação no D.O.U e determinará o seu deslocamento para o último lugar na lista de classificação do concurso.

O candidato que não manifestar opção de lotação ou recusa à nomeação para as localidades ofertadas será nomeado, conforme interesse da administração e respeitando a indicação de opção de lotação dos candidatos que se manifestarem.

O candidato deverá responder ao e-mail encaminhado - endereço eletrônico nomeacao.concurso@ifpa.edu.br – anexando o Termo de Opção de campus de lotação devidamente preenchido, assinado e digitalizado, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de recebimento do e-mail de consulta.**

Atendido o disposto nos subitens 11.2.1 e 11.2.2 do presente Edital, o IFPA promoverá a lotação e nomeação dos candidatos para o campus definido, a partir da ordem de classificação e da ordem de prioridade informada no Termo de Opção de campus de lotação.

Cordialmente,

Pró-reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – PROGEP/REITORIA.